

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PENHA
Diocese de Itabira-Cel. Fabriciano

CARTA PASTORAL

INTENÇÕES DE MISSAS

Prezados irmãos e irmãs, diletos filhos e filhas da Paróquia Nossa Senhora da Penha, paz e bem.

Com alegria me dirijo a vocês para apresentar-lhes algumas orientações a respeito das intenções que são apresentadas em nossas celebrações eucarísticas em nossas comunidades eclesiais para melhor celebrarmos o mistério da nossa fé.

No Rito da Missa já se encontra contemplada todas as intenções, por exemplo: na oração da coleta, após o Oremos, se dedica um tempo em silêncio pois é o momento de cada fiel apresentar as suas intenções; na Oração dos Fiéis, isto é, nas preces, já se apresenta também as súplicas da assembleia reunida; na Oração Eucarística rezamos por todos os fiéis, vivos e falecidos (aqui se pode fazer memória de seus entes queridos), pela Igreja, pelo Papa, pelo Bispo, por todo o clero; celebramos na comunhão de Maria Santíssima, de São José, seu esposo, dos Santos Apóstolos e Mártires e demais santos da Igreja; no Rito da Comunhão se reza pela Paz, na Oração do Pai Nosso apresentamos outras necessidades, assim como também no momento da comunhão e no silêncio pós-comunhão. Porém criou-se o costume de se apresentar, mesmo que já estejam contempladas na celebração eucarística, algumas intenções específicas, particulares. Sobre estas, dou-lhes as seguintes orientações:

- Na Paróquia Nossa Senhora da Penha, a missa de quinta-feira às 07h no Santuário São Geraldo é exclusiva para a aplicação da “missa pro populo”, isto é, em favor de todo povo de Deus da Paróquia, vivos e falecidos, não sendo mencionada nenhuma intenção particular. Esta missa deverá sempre ser presidida por quem foi confiado os cuidados pastorais da comunidade paroquial, isto é, o pároco ou administrador paroquial. Assim também a “missa pro populo” será aplicada nas festas de preceito presididas pelo pároco ou, em caso de grande afluência de intenções, em algum dia ferial, contando que os paroquianos sejam informados o dia e horário. Quando o pároco se ausentar, por motivos justificáveis, a “missa pro populo” deverá ser transferida para outro dia que ele esteja para presidir ou delegar outro sacerdote para celebrar nesta intenção. (Cf. Cân. 534)
- Visando evitar qualquer situação de exposição indevida, não se tornarão públicas as intenções, como por exemplo: pela saúde física/mental, reconciliação, restabelecimento de trabalho, dentre outras. Intenções assim deverão ser anotadas no Livro de Intenções e apresentadas no momento da Oração da Coleta, diante do Altar. Não significa que a intenção não lida não tenha sido celebrada e acolhida por Deus.
- É extremamente salutar que quem pediu a intenção participe da missa, pois a sua presença quem validará o seu pedido. A própria palavra “intenção” é aquilo que eu trago na mente e no coração e as apresento diante do Altar do Senhor. Não faz nenhum sentido colocar um pedido de intenção na missa e não participar da mesma para rezar pela intenção apresentada. Não é um ato mágico, mas um gesto de confiança e abandono no Deus que nos acolhe.
- As intenções em sufrágio dos falecidos há 7 dias, 30 dias e 1 ano de falecimento, aniversário natalício, bodas de vida matrimonial (25/50/60 anos) deverão ser marcadas particularmente pelos membros da família. Estas, além de serem anotados no Livro, serão lidas e tornadas públicas durante as celebrações, a não ser que quem solicite deseje o contrário. Além destas, serão

tornadas públicas as intenções particulares da Igreja, por exemplo: pelo Papa, Bispo, Padre, Religiosos(as), pelas vocações, pela Diocese, pela Paróquia etc. Compete ao animador da celebração eucarística mencioná-las no início da missa, com exceção da “missa pro populo” às quintas-feiras às 07h no Santuário São Geraldo, que não poderá ter intenções particulares.

- As intenções solicitadas na Igreja Matriz e no Santuário São Geraldo serão recebidas nas Secretarias dos respectivos lugares, assim como também antes das missas. Nas demais comunidades, as intenções precisam ser apresentadas antes do início da celebração eucarística e anotadas no Livro de Intenções.
- A Secretaria Paroquial providenciará um Livro de Intenções para cada comunidade, que após ter o termo de abertura realizado pelo pároco deverá ser encaminhado para cada comunidade aos cuidados de seus coordenadores. Deve ser cuidado com zelo e guardado devidamente. Deve-se reservar a última folha do Livro de Intenções para que, ao ser concluído, o pároco faça o termo de encerramento. Quando concluído o Livro, o mesmo deverá ser encaminhado para a Secretaria Paroquial para ser arquivado.
- Todas as intenções deverão ser anotadas no Livro identificando o dia da semana, data, quem presidiu a missa e por categoria, exemplo: Pela saúde de...; Pelos falecidos...; Pelo aniversário de... etc.
- Deve-se anotar o nome completo da pessoa, evitando os apelidos.

A presente Carta Pastoral deverá ser lida integralmente na estação das missas em todas as comunidades eclesiais da paróquia e as orientações apresentadas entrarão em vigor a partir do dia 15 de julho do corrente ano.

Que Nossa Senhora, a Virgem da Penha, continue intercedendo por todos nós e recolha nossas intenções, apresentando-as ao seu filho Jesus.

No Ano jubilar paroquial
Itabira, 31 de maio de 2022
Visitação de Nossa Senhora

Pe. Ueliton Neves da Silva
Pároco